

LEI MUNICIPAL Nº 3910
PROJETO DE LEI Nº 4175

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO
DE RUA TEREZINHA BIANQUINI TEIXEIRA.”**

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de Rua “ **TEREZINHA BIANQUINI TEIXEIRA** ”, em homenagem póstuma à saudosa pessoa.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 20 de agosto de 2012.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal